



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, para participar do evento organizado pelo “*Grupo de Acción Financiera de Latinoamérica (GAFI-LAT)*”, organismo internacional que labora e incentiva práticas nos países de combate à lavagem de dinheiro, a realizar-se no período de 25 a 26 de setembro de 2017, em Quito, no Equador, com retorno ao Brasil no dia 27 de setembro de 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a papeleta de decisão da 256ª Sessão Ordinária, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo de Tabularium n.º 08191.097569/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RUBIN LEMOS**, para participar do evento organizado pelo “*Grupo de Acción Financiera de Latinoamérica (GAFI-LAT)*”, organismo internacional que labora e incentiva práticas nos países de combate à lavagem de dinheiro, a realizar-se no período de 25 a 26 de setembro de 2017 em Quito, no Equador, com retorno ao Brasil no dia 27 de setembro de 2017.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º O Promotor de Justiça deverá apresentar à SECOR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o encerramento do Evento, cópia do certificado de participação e relatório avaliativo do evento, conforme estabelece o Art. 26, da Resolução n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Rubin Lemos - Quito.doc

SECSAD/CGJ/PGJ 20/SET/2017 15:23 4123616

Alex lo. ho 3275-2
Publicada em 21/09/17
Esta cópia confere com o original